

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DAS JUSTIFICATIVAS.

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

Considerando que a CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos sendo assim necessitando a aquisição material de uso odontológico se faz necessária, para segurança da saúde e do atendimento dos usuários beneficiados no elenco de produtos ofertados pela CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, através do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS de acordo com os exames, consultas e procedimentos realizados pelas unidades. Vale salientar ainda, que a indisponibilidade desses produtos poderá acarretar em prejuízos aos usuários, já que poderá inviabilizar o atendimento e tratamento adequado dos agravos a que estão expostos. Os materiais de uso odontológicos a serem adquiridos visam atender e garantir a assistência de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão do CPSRCAS. Com a presente aquisição pretende-se dar continuidade ao ressurgimento de material.

1.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

Considerando, que as quantidades são de difícil mensuração e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função da média dos anos anteriores, portanto, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e entregue.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão na forma Eletrônica por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

1.4. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

Considerando que à ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Considerando ainda que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

1.5 JUSTIFICATIVA DE DIVISÃO POR LOTES

Considerando ainda que a escolha da divisão dos produtos em lotes prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lotes possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala. A constituição de lotes também

neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse do consórcio, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

2.0. DO OBJETO.

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS**, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.

3.0. DO VALOR ESTIMADO.

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço de mercado para aquisição dos materiais constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 1.014.179,61 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

3.1.1. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Coordenadora do Setor de Compras do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS. (Rodrigo Barroso Feitosa)

4.0. DOS DEVERES DA CONTRATADA.

4.1 Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

4.2 Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;

4.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pelo setor competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4 Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.4.1 A substituição de que trata o item 4.4 deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

4.5 Responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos apresentados durante o prazo de garantia dos materiais fornecidos, sem nenhum ônus adicional para CONTRATANTE.

4.6 Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

4.7 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.8 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

4.9 Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

4.10 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

4.11 Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

5.0. DOS DEVERES DO CONTRATANTE.

- 5.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 8.2** deste Termo de Referência.
- 5.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais.
- 5.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese da CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

6.0. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

- 6.1. Durante a vigência contratual, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo setor Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.
- 6.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora da licitação.
- 6.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

7.0. DO CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.

- 7.1. Os materiais solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário das 08h00min as 12h00min ou de 13h00min as 16h00min, no prazo constante do **item 8.2** deste Termo de Referência.
- 7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.0. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

- 8.1. PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.
- 8.2. PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da Carta Proposta.
- 8.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições Editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 8.3. REAJUSTE:** Os valores constantes das Cartas Propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

9.0. DAS SANÇÕES.

- 9.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Carta Proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Carta Proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou

cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS e será descredenciado no Cadastro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

9.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a Carta Proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo.

9.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

9.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

9.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

9.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

9.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

9.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

10.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.

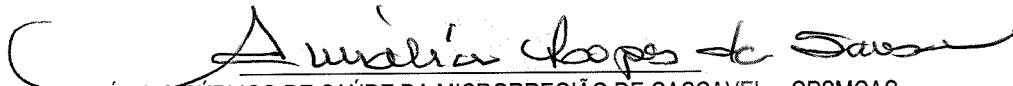
10.2 Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

11.0 DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

11.1 Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pelo Sra. AMÁLIA LOPES DE SOUSA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS (nomeado pela Resolução nº 03/17 de 1º de setembro de 2017), e visando atender as exigências legais para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS**, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam,

ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade da contratada ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 22 de novembro de 2021.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS

AMÁLIA LOPES DE SOUSA

PRESIDENTA - CPSMRCAS

QUADRO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
LOTE I - ENDODONTIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONE DE GUTA PERCHA F (R3), CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	52	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00
2	CONE DE GUTA PERCHA F-M (R4), CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	52	R\$ 19,33	R\$ 1.005,16
3	CONE DE GUTA PERCHA M (R5), CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	70	R\$ 19,74	R\$ 1.381,80
4	CONE DE GUTA PERCHA M-F (R1), CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	26	R\$ 18,37	R\$ 477,62
5	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 - 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 15.	CAIXA	26	R\$ 17,49	R\$ 454,74
6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 Á 40 - 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 15 A 40.	CAIXA	52	R\$ 22,68	R\$ 1.179,36
7	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 20 - 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 20.	CAIXA	26	R\$ 18,88	R\$ 490,88
8	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 - 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 25.	CAIXA	26	R\$ 18,00	R\$ 468,00
9	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 - 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 30.	CAIXA	26	R\$ 19,70	R\$ 512,20
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35 - 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 35.	CAIXA	26	R\$ 18,05	R\$ 469,30
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40 - 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 40.	CAIXA	26	R\$ 19,70	R\$ 512,20
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 - 2ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 COMPARTIMENTOS, CONTENDO NO TOTAL 120 CONNES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80.	CAIXA	29	R\$ 22,00	R\$ 638,00
13	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40 - 1ª SÉRIE, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	65	R\$ 29,93	R\$ 1.945,45
14	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80 - 2ª SÉRIE, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	36	R\$ 29,93	R\$ 1.077,48
15	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, DE USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 1000 ML, PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	44	R\$ 8,77	R\$ 385,88
16	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 26 UNIDADES.	CAIXA	84	R\$ 20,69	R\$ 1.737,96
17	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 10 ML.	AMPOLA	434	R\$ 0,73	R\$ 316,82
18	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, COMPOSIÇÃO: PRÓPOLIS (10%), IODOFÓRMIO (5%), CERA DE ABELHA E ESPESSANTE.	FRASCO	6	R\$ 25,80	R\$ 154,80
19	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY COM 200 ML; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; ; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.	UNIDADE	8	R\$ 30,02	R\$ 240,16
20	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 20 ML - COMPOSTA BASICAMENTE POR FOCOMPOSTOS FENOLICOS.	FRASCO	15	R\$ 9,92	R\$ 148,80
					R\$ 14.896,61

LOTE II - IMAGEM (RAIO-X)

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO: CÂMARA ESCURA, SEM ILUMINAÇÃO, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS; CARACTERÍSTICAS: ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR; DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP); O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA; NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO; BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO; POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS; VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ; BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO, FACILITANDO O MANUSEIO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR; SEM RISCO ALGUM AO USUÁRIO; PRÁTICA, MODERNA E DE FÁCIL MANUSEIO; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 800 G PESO BRUTO APROXIMADO: 1,130 G; DIMENSÕES APROXIMADAS: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA).	UNIDADE	3	R\$ 242,00	R\$ 726,00
2	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 475ML	FRASCO	52	R\$ 12,43	R\$ 646,36
3	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA, INDICADA PARA REVELAÇÃO EM CÂMARA ODONTOLÓGICA (PAR)	PAR	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
4	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO M2 3X4CM - 150X1 - CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	43	R\$ 165,40	R\$ 7.112,20
5	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL PEDIATRICA 22X35MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 211,67	R\$ 1.270,02
6	POSICIONADOR RADIOLÓGICO – ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOLÓGICAS PADRONIZADAS E NITIDAS; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL PRODUZIDO NA COR BRANCA; AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES: POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS; DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES); 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO	UNIDADE	6	R\$ 52,90	R\$ 317,40
7	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 475ML	FRASCO	52	R\$ 17,00	R\$ 884,00
					R\$ 11.105,98
LOTE III - INSTRUMENTAL					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	AFASTADOR ADULTO LABIAL PARA FOTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO "C" IDEAL PARA FOTOGRAFAR DENTES ANTERIORES. FABRICADO EM POLIACETAL. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS, EVITANDO DESCONFORTO AO PACIENTE, PROPORCIONANDO QUALIDADE AS FOTOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°.REGISTRO ANVISA 80213420004.	UNIDADE	18	R\$ 15,15	R\$ 272,70
2	AFASTADOR INFANTIL LABIAL PARA FOTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO "C" IDEAL PARA FOTOGRAFAR DENTES ANTERIORES. FABRICADO EM POLIACETAL. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS, EVITANDO DESCONFORTO AO PACIENTE, PROPORCIONANDO QUALIDADE AS FOTOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°.REGISTRO ANVISA 80213420004.	UNIDADE	15	R\$ 10,80	R\$ 162,00
3	ALAVANCA POTTS ADULTO DIREITA		7	R\$ 72,78	R\$ 509,46
4	ALAVANCA POTTS ADULTO ESQUERDA		7	R\$ 70,81	R\$ 495,67
5	ALICATE ORTODONTICO CORTE AMARRILHO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: ALICATE ORTODÔNTICO PARA CORTE DE FIO AMARRILHO. REQUISITOS: DEVE MINIMIZAR O ESFORÇO DO PROFISSIONAL, SER EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E USO EFETIVO.	UNIDADE	18	R\$ 262,00	R\$ 4.716,00
6	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL – ESPECIFICAÇÃO: ALICATE ORTODÔNTICO PARA CORTE DISTAL. REQUISITOS: DEVE MINIMIZAR O ESFORÇO DO PROFISSIONAL, SER EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E USO EFETIVO.	UNIDADE	18	R\$ 365,00	R\$ 6.570,00
7	APLICADOR E EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO	UNIDADE	26	R\$ 13,50	R\$ 351,00
8	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO Nº 5 - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	9	R\$ 3,61	R\$ 389,88
9	CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL CORES SORTIDA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 18,90	R\$ 491,40
10	CONCHA EM AÇO INOX PARA QUEIMA DE CÊRA - UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UNIDADE	18	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00
11	CONJUNTO DE ESPELHOS BUCAL PARA REALIZAR FOTOGRAFIAS - INDICADO PARA FOTOGRAFIAS OCLUSAIS, LATERAIS E LINGUAIS, ADULTO E INFANTIL. (CONTENDO ESPELHO IB 01 157X53X3MM LINGUAL; ESPELHO IB 02 155X41X3MM LATERAL; ESPELHO IB 03 75X53X3MM OCLUSAL INFANTIL; ESPELHO IB 04 105X73X3MM OCLUSAL ADULTO)	KIT	6	R\$ 276,73	R\$ 1.660,38
12	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO / HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: EXTREMAMENTE FLEXÍVEL COM FORMATO GRANDE (500ML) E SUPERFÍCIE INTERNA LISA; - FÁCIL MANIPULAÇÃO MELHOR PROPORCIONAMENTO E MISTURA DE MATERIAIS; - FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO.	UNIDADE	32	R\$ 11,10	R\$ 355,20
13	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA - CAIXA COM 04 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDESAÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTODE 25MM NO TAMANHO SORTIDO "A,B,C,D".	CAIXA	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
14	ESPELHO BUCAL Nº 05, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	26	R\$ 29,81	R\$ 775,06
15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA INDIVIDUAL COM BASE AZUL	UNIDADE	15	R\$ 9,30	R\$ 139,50

16	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA INDIVIDUAL COM BASE AZUL	UNIDADE	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
17	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA INDIVIDUAL COM BASE AZUL	UNIDADE	15	R\$ 13,46	R\$ 201,90
18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA INDIVIDUAL COM BASE AZUL	UNIDADE	11	R\$ 10,44	R\$ 114,84
19	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA INDIVIDUAL COM BASE AZUL	UNIDADE	29	R\$ 12,99	R\$ 376,71
20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA INDIVIDUAL COM BASE AZUL	UNIDADE	15	R\$ 12,99	R\$ 194,85
21	KIT ENHANCE: ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTO RNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. * REGISTRO NA ANVISA 10186370131. * VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. * USO ÚNICO - NÃO AUTOCLAVÁVEL.	KIT	7	R\$ 88,42	R\$ 618,94
22	LAMPARINA À ÁLCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE PARA 100ML	UNIDADE	26	R\$ 27,11	R\$ 704,86
23	LAMPARINA HANNAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO - PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PROTESES DENTARIAS, ENCERAMENTO DE DENTES.	UNIDADE	15	R\$ 28,21	R\$ 423,15
24	LENTULO 21 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4 - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.	CAIXA	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
25	LENTULO 25 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4 - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.	CAIXA	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
26	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE MAILLEFER TAMANHO Nº 10 COMPRIMENTO 25mm - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 74,16	R\$ 2.150,64
27	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE MAILLEFER TAMANHO Nº 15 COMPRIMENTO 25mm - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 71,30	R\$ 2.067,70
28	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE MAILLEFER TAMANHO Nº 20 COMPRIMENTO 25mm - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 26,94	R\$ 781,26
29	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE MAILLEFER TAMANHO Nº 25 COMPRIMENTO 25mm - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 21,83	R\$ 633,07
30	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE MAILLEFER TAMANHO Nº 30 COMPRIMENTO 25mm - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	21	R\$ 71,30	R\$ 1.497,30
31	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE MAILLEFER TAMANHO Nº 35 COMPRIMENTO 25mm - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	21	R\$ 39,00	R\$ 819,00
32	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE MAILLEFER TAMANHO Nº 40 COMPRIMENTO 25mm - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	21	R\$ 39,00	R\$ 819,00
33	LIMA FLEXOFILÉ COMPRIMENTO 21 MM, 1ª SÉRIE 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	44	R\$ 33,00	R\$ 1.452,00
34	LIMA FLEXOFILÉ COMPRIMENTO 25 MM, 1ª SÉRIE 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 21,35	R\$ 619,15

35	LIMA FLEXOFILÉ COMPRIMENTO 31 MM, 1ª SÉRIE 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 21,35	R\$ 619,15
36	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE MAILLEFER 21MM 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 14,33	R\$ 100,31
37	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE MAILLEFER 25MM 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 33,93	R\$ 237,51
38	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE MAILLEFER 31MM 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 17,60	R\$ 123,20
39	LIMA KERR COMPRIMENTO 21MM, 1ª SÉRIE 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 19,57	R\$ 567,53
40	LIMA KERR COMPRIMENTO 21MM, 2ª SÉRIE 45-80 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 25,39	R\$ 380,85
41	LIMA KERR COMPRIMENTO 21MM, Nº 10 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 30,50	R\$ 884,50
42	LIMA KERR COMPRIMENTO 21MM, Nº 6 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 44,20	R\$ 1.281,80
43	LIMA KERR COMPRIMENTO 21MM, Nº 8 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	44	R\$ 47,81	R\$ 2.103,64
44	LIMA KERR COMPRIMENTO 25MM, 1ª SÉRIE 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	51	R\$ 34,64	R\$ 1.766,64
45	LIMA KERR COMPRIMENTO 25MM, 2ª SÉRIE 45-80 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 34,78	R\$ 521,70
46	LIMA KERR COMPRIMENTO 25MM, Nº 10 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 34,17	R\$ 2.460,24
47	LIMA KERR COMPRIMENTO 25MM, Nº 6 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 37,82	R\$ 1.096,78
48	LIMA KERR COMPRIMENTO 25MM, Nº 8 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	44	R\$ 49,54	R\$ 2.179,76
49	LIMA KERR COMPRIMENTO 31MM, 1ª SÉRIE 15-40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	44	R\$ 38,02	R\$ 1.672,88
50	LIMA KERR COMPRIMENTO 31MM, 2ª SÉRIE 45-80 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 19,63	R\$ 569,27
51	LIMA KERR COMPRIMENTO 31MM, Nº 10 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 26,09	R\$ 1.878,48
52	LIMA KERR COMPRIMENTO 31MM, Nº 6 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 31,50	R\$ 913,50
53	LIMA KERR COMPRIMENTO 31MM, Nº 8 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	44	R\$ 49,68	R\$ 2.185,92
54	LIMA RECÍPROCANTE 25 MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, 1 X PEQUENO, 1 X PRIMÁRIO, 1 X MÉDIO E 1 X GRANDE.	CARTELA	78	R\$ 179,80	R\$ 14.024,40
55	LIMA RECÍPROCANTE 31 MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, 1 X PEQUENO, 1 X PRIMÁRIO, 1 X MÉDIO E 1 X GRANDE.	CARTELA	78	R\$ 279,90	R\$ 21.832,20
56	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 1200	FOLHA	18	R\$ 11,70	R\$ 210,60
57	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 80	FOLHA	18	R\$ 1,88	R\$ 33,84
58	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 220	FOLHA	35	R\$ 2,28	R\$ 79,80
59	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 280	FOLHA	18	R\$ 2,30	R\$ 41,40
60	MANDRIL CA - PEQUENO	UNIDADE	35	R\$ 7,20	R\$ 252,00
61	MANDRIL PARA DISCO: INDICADO PARA USO EM DISCOS E SERRAS, MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO (PM), PRODUZIDO EM AÇO INOX, TAMANHO: 61,0mm	UNIDADE	35	R\$ 6,47	R\$ 226,45
62	MANDRIL PARA PEÇA-RETA	UNIDADE	18	R\$ 4,23	R\$ 76,14

63	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 4,23	R\$ 63,45
64	MOLDEIRA PERFURADA ALUMINIO KIT C/ 9 PEÇAS (ADULTO) INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. EM AÇO INOX; * AS PERFURAÇÕES AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM. * REGISTRO ANVISA: 10409360003. * MOLDEIRA PERFURADA	KIT	18	R\$ 77,50	R\$ 1.395,00
65	PINÇA CLÍNICA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	29	R\$ 14,46	R\$ 419,34
66	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
67	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADE	9	R\$ 24,22	R\$ 217,98
68	PONTA DIMANTADA PARA PEÇA RETA TUNGSTENIO 1507 - EM AÇO, NÍQUEL E DIAMANTES	UNIDADE	18	R\$ 74,43	R\$ 1.339,74
49	PONTA DIMANTADA PARA PEÇA RETA TUNGSTENIO 1509 - EM AÇO, NÍQUEL E DIAMANTES	UNIDADE	18	R\$ 38,00	R\$ 684,00
70	PONTEIRA TRIPLA PARA CLAREAMENTO DE 3 DENTES FOTO-POLIMERIZADOR DE FIBRA OPTICA (DE ACORDO COM O APARELHO DA INSTITUIÇÃO)	UNIDADE	26	R\$ 94,89	R\$ 2.467,14
71	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.	UNIDADE	22	R\$ 38,13	R\$ 838,86
72	SONDA EXPLORADORA 47, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	15	R\$ 8,97	R\$ 134,55
73	SONDA EXPLORADORA DP Nº 5 LITE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	15	R\$ 47,67	R\$ 715,05
74	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO. ESPECIFICAÇÃO: MACIA, PARA USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO PEQUENA	UNIDADE	26	R\$ 2,57	R\$ 66,82
					R\$ 102.564,54
LOTE IV - EQUIPAMENTOS CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: ROTORES BALANCEADOS: PROMOVEM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. PESO IDEAL: TURBINAS PROJETADAS PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL AT6135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13 NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. GARANTIA: 1 ANO.	UNIDADE	29	R\$ 619,35	R\$ 17.961,15

2	CONTRA ÂNGULO ESPECIFICAÇÃO: É UM APARELHO DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL. POSSUI SPRAY EXTERNO, GIRO LIVRE DE 360° E ACOPLAMENTO INTRAMATIC. A PEÇA DE MÃO PODE SER AUTOCLAVADA EM ATÉ 135°C. DADOS TÉCNICOS: ENCAIXE INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, TRANSMISSÃO 1:1, ROTAÇÃO MÍNIMA 5.000, ROTAÇÃO MÁXIMA 20.000.	UNIDADE	14	R\$ 574,17	R\$ 8.038,38
3	LUPA COM LÂMPADA DE LED, COM BRAÇO ARTICULADO, DE BANCADA. ESPECIFICAÇÃO: 3 E 5 DIOPTRIAS (AMPLIAÇÃO DE 1,75X E 2,25X), 3 PASSOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEL, LENTE DE VIDRO ÓPTICO SUPERIOR.	UNIDADE	3	R\$ 377,05	R\$ 1.131,15
4	MICRO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR). POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CORES: PRATA ACETINADO. ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1. PESO LÍQUIDO: 42 GR. PESO BRUTO: 77GR. BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD. GARANTIA: 1 ANO.	UNIDADE	14	R\$ 259,39	R\$ 3.631,46
5	SELADORA GRAU CIRÚRGICO AUTOMÁTICA 30CM, DE BANCADA.		2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
					R\$ 31.352,14
LOTE V - MATERIAL AUXILIAR					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COM PONTA REGULAR ESFÉRICA CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS.	UNIDADE	70	R\$ 9,12	R\$ 638,40
2	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL DE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO DE FLUIDOS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	35	R\$ 3,28	R\$ 114,80
3	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 70ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL.	PACOTE	8	R\$ 46,33	R\$ 370,64
4	DRENO PENROSE NR. 1 (20MM) COR NATURAL - PACOTE COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COM GAZE ESTÉRIL FABRICADO EM LÁTEX NATURAL; COMPRIMENTO 35CM; COM GAZE ESTÉRIL; ESTÉRIL (ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PACOTE	6	R\$ 21,64	R\$ 129,84

5	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL.	UNIDADE	70	R\$ 9,40	R\$ 658,00
6	ESCOVA DE DENTE MACIA	UNIDADE	434	R\$ 15,06	R\$ 6.536,04
7	ESCOVA DE PÊLO Nº 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNIDADE	65	R\$ 20,26	R\$ 1.316,90
8	ESCOVA RÍGIDA 50-40918. ESPECIFICAÇÃO: COM CABO VERDE, CERDAS RÍGIDAS EM NYLON 78X17X15MM. A RIGIDEZ DESTA ESCOVA, BEM COMO O COMPRIMENTO DAS CERDAS E CABO MELHORA E SIMPLIFICA A LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS.	UNIDADE	6	R\$ 11,54	R\$ 69,24
9	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 00 (EXTRA FINO), EMBALAGEM COM 250 CM	UNIDADE	8	R\$ 30,69	R\$ 245,52
10	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	18	R\$ 1,49	R\$ 26,82
11	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	26	R\$ 1,54	R\$ 40,04
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200ML. ESPECIFICAÇÃO: PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTAS E BAIXAS ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS; ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS DA UNIDADES.	FRASCO	61	R\$ 14,70	R\$ 896,70
13	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	3	R\$ 7,28	R\$ 21,84
14	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO TAM 15CMX0,7CM PARA LAMPARINA A ÁLCOOL - PACOTE COM 12 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 cm DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA.	PACOTE	9	R\$ 17,07	R\$ 153,63
15	PORTA RAIOS ODONTOLÓGICO COM 06 FUROS, PARA FILMES 3 CM X 4 CM, TRANSPARENTE.	UNIDADE	1.743	R\$ 4,36	R\$ 7.599,48
16	TIRA DE AÇO USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS;	CAIXA	18	R\$ 7,69	R\$ 138,42
17	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 150 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO COMPRIM: 17MM (ENTRE15-19MM); LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM; PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC.; GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSICAO DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMINIO;PERMEABILIDADE IMPERMEAVEIS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO.DEVERA TER DORSO DE POLIESTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA.	CAIXA	12	R\$ 7,98	R\$ 95,76
18	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120mm(100A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM;	CAIXA	18	R\$ 8,96	R\$ 161,28
19	TIRAS DE GLICEMIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CONFORME APARELHO DA UNIDADE CONTRATANTE.	CAIXA	4	R\$ 43,13	R\$ 172,52
					R\$ 19.385,87

LOTE VI - PRÓTESE

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM, FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	144	R\$ 6,22	R\$ 895,68
2	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA, AROMA DE MANGOSTÃO (FRUTA ASIÁTICA) COR LILAS, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, 5 SEGUNDOS PARA ABSORVER ÁGUA TEMPO DE MISTURA <30" TEMPO TOTAL DE TRABALHO 1'05" PERMANÊNCIA NA CAVIDADE ORAL DE 45" TEMPO DE PRESA 1'50" MEMÓRIA ELÁSTICA (ISSO 1563) 98% EMBALAGEM COM 453G TEM UM CONJUNTO DE MEDIDORES ESPECÍFICOS COM PROPORÇÃO DE 15 ML DE ÁGUA PARA 7 G DE PÓ, GARANTIDO RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS. PCTE COM 453 G. ACONSELHAMOS A NÃO COTAÇÃO DA MARCA ALGI-GEL	PACOTE	362	R\$ 94,40	R\$ 34.172,80
3	ARTICULADOR TIPO GARFO: USADO PARA ARTICULAR MOLDELOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, FABRICADO COM NYLON E FIBRA DE VIDRO, ALTAMENTE RESISTENTE.	UNDADE	70	R\$ 49,99	R\$ 3.499,30
4	CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE (DUAS CORES), ENVELOPE COM 12 FOLHAS	CARTELA	253	R\$ 3,51	R\$ 888,03
5	CUNHA DE MADEIRA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 11,40	R\$ 91,20
6	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR 266 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	490	R\$ 4,50	R\$ 2.205,00
7	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR 2D COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
8	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR 32L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	1.140	R\$ 12,24	R\$ 13.953,60
9	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR 32M COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	360	R\$ 5,36	R\$ 1.929,60
10	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR 34L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	880	R\$ 9,35	R\$ 8.228,00
11	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	707	R\$ 5,36	R\$ 3.789,52
12	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	620	R\$ 9,35	R\$ 5.797,00
13	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	1.314	R\$ 5,00	R\$ 6.570,00
14	DENTE EM ACRÍLICO INFERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	490	R\$ 5,36	R\$ 2.626,40
15	DENTE EM ACRÍLICO SUPERIOR 263 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	461	R\$ 5,36	R\$ 2.470,96
16	DENTE EM ACRÍLICO SUPERIOR 264 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	360	R\$ 5,36	R\$ 1.929,60
17	DENTE EM ACRÍLICO SUPERIOR 266 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	721	R\$ 12,25	R\$ 8.832,25

18	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR 2D COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
19	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR 32L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	1.834	R\$ 5,39	R\$ 9.885,26
20	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR 32M COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	360	R\$ 5,36	R\$ 1.929,60
21	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR 34L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	1.400	R\$ 11,90	R\$ 16.660,00
22	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	360	R\$ 6,90	R\$ 2.484,00
23	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	822	R\$ 5,36	R\$ 4.405,92
24	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	967	R\$ 5,00	R\$ 4.835,00
25	DENTE EM ACRILICO SUPERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	635	R\$ 5,36	R\$ 3.403,60
26	DISCO DE AÇO MONOFACE 7/8: FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM UMA LIGAÇÃO GALVÂNICA NOBRE; PODEM SER ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE; DIÂMETRO: 22MM; ESPESSURA: 0,30MM; UNILATERAL; AUTOCLAVÁVEIS; REFERÊNCIA: 232-7/8.	UNIDADE	18	R\$ 44,25	R\$ 6.150,75
27	DISCO DE CARBORUNDUM, REFERÊNCIA 223, TAMANHO 22 X 0.6 MM.	UNIDADE	139	R\$ 11,66	R\$ 209,88
28	DISCO DE LIXA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
29	ENDURECEDOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO, CONTRASTE NA COR COM A MASSA DENSA EFLUIDA, CATALISADOR COR VERMELHA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM 60 ML, COMPATIVEL COM O SILICONE POR CONDENSAÇÃO DESSE MESMO LOTE	BISNAGA	26	R\$ 34,00	R\$ 884,00
30	ESCOVA DE FLANELA, PARA POLIMENTO, BRANCO, DIMENSÕES: 4" X 12 MM	UNIDADE	52	R\$ 21,50	R\$ 1.118,00
31	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UNIDADE	26	R\$ 7,30	R\$ 189,80
32	FIO DE SOLDA PRATA EM ROLO COM 5 METROS: ESPECIFICAÇÕES ROLO COM 5 METROS, 56% (AG), FUSÃO = 650°C, Ø = 0,5MM	ROLO	3	R\$ 44,53	R\$ 133,59
33	GESSO COMUM - SACA DE 50 KG/CM. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO NA COR BRANCA APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; ATÓXICO, SÓLVEL EM ÁGUA.	SACA	28	R\$ 240,00	R\$ 6.720,00
34	GESSO ESPECIAL TIPO IV - NA COR ROSA, PARA TROQUEIS E MODELOS DE PRECI PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE, ELEVEVADA RESISTÊNCIA Á COMPRESSÃO E ABRASÃO, MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONE E POLIÉSTER, SUA EXPANSÃO É DE NO MINIMO 0,10%, PACOTE DE 1KG	PACOTE	260	R\$ 18,00	R\$ 4.680,00

35	GESSO PEDRA TIPO II - SACA DE 50 KG. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFEÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA.	SACA	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
36	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - FRASCO COM 500 ML: PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA COM A COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALGINATO E CONSERVANTES.	FRASCO	156	R\$ 40,50	R\$ 6.318,00
37	ISQUEIRO COMUM - CHAMA AMARELA, ACIONAMENTO POR FAÍSCA DE PEDRA, DESCARTÁVEL, CARGA UTILIZADA: GÁS BUTANO, MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 1.5X3X8 (CM) - 20 (G)	UNIDADE	26	R\$ 3,49	R\$ 90,74
38	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 250 ML, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: POR ENERGIA DE MICRO-ONDAS PARA BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME ORIENTAÇÕES DOS FABRICANTES É IMPORTANTE QUE O LÍQUIDO SEJA DA MESMA MARCA DO PÓ.	FRASCO	208	R\$ 35,19	R\$ 7.319,52
39	MUFLA PARA MICROONDAS, SISTEMA DE APERTO EM AÇO INOX COM 4 PARAFUSOS.	UNIDADE	26	R\$ 213,82	R\$ 5.559,32
40	PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS, EMBALAGEM CONTENDO UMA BISNAGA DE PASTA BASE COM 60 GRAMAS E UMA BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80 GRAMAS. COMPOSIÇÃO DA BASE: ÓLEO DE LINHAÇA, VASELINA SÓLIDA, EUGENOL, AZEITE DE OLIVA, PARAFINA, RESINA POLYPALE, TALCO, CORANTE, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ETILENO BIS-ESTEARAMIDA. COMPOSIÇÃO DO CATALISADOR: ÓLEO DE ALGODÃO, AZEITE DE OLIVA E ÓXIDO DE ZINCO.	KIT	26	R\$ 42,90	R\$ 1.115,40
41	PASTA PARA SOLDA PRATA - FRASCO COM 20 GRAMAS	FRASCO	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
42	PEDRA POMES - PACOTE COM 1KG. ESPECIFICAÇÃO: EXTRAFINO USO ODONTOLÓGICO.	KG	52	R\$ 5,81	R\$ 302,12
43	PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA - COM CERDAS DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10.	UNIDADE	8	R\$ 3,58	R\$ 28,64
44	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE PÓ COR 66 78G	FRASCO	6	R\$ 25,65	R\$ 153,90
45	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA) LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	18	R\$ 152,00	R\$ 2.736,00
46	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA) PÓ INCOLOR 1000G	PACOTE	26	R\$ 258,02	R\$ 6.708,52
47	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA) PÓ ROSA 1000G	PACOTE	9	R\$ 102,05	R\$ 918,45
48	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, COR INCOLOR, PÓ, EMBALAGEM DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES EM FORMA DE GENGIVA, SELEÇÃO E CONTROLE DE PIGMENTOS, EMBALAGEM QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DOS DOSADORES FORNECIDOS E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ISENÇÃO DE ACRILATOS, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E BAIXO MONÔMERO RESIDUAL.	FRASCO	70	R\$ 86,90	R\$ 6.083,00

49	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA CLARO, PÓ, EMBALAGEM DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES EM FORMA DE GENGIVA, SELEÇÃO E CONTROLE DE PIGMENTOS, EMBALAGEM QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DOS DOSADORES FORNECIDOS E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ISENÇÃO DE ACRILATOS, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E BAIXO MONÔMERO RESIDUAL.	FRASCO	52	R\$ 65,00	R\$ 3.380,00
50	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA CRISTAL, PÓ, EMBALAGEM DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES EM FORMA DE GENGIVA, SELEÇÃO E CONTROLE DE PIGMENTOS, EMBALAGEM QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DOS DOSADORES FORNECIDOS E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ISENÇÃO DE ACRILATOS, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E BAIXO MONÔMERO RESIDUAL.	FRASCO	26	R\$ 86,90	R\$ 2.259,40
51	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA ESPECIAL, PÓ, EMBALAGEM DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES EM FORMA DE GENGIVA, SELEÇÃO E CONTROLE DE PIGMENTOS, EMBALAGEM QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DOS DOSADORES FORNECIDOS E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ISENÇÃO DE ACRILATOS, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E BAIXO MONÔMERO RESIDUAL.	FRASCO	18	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
52	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA MEDIO, PÓ, EMBALAGEM DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES EM FORMA DE GENGIVA, SELEÇÃO E CONTROLE DE PIGMENTOS, EMBALAGEM QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DOS DOSADORES FORNECIDOS E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ISENÇÃO DE ACRILATOS, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E BAIXO MONÔMERO RESIDUAL.	FRASCO	70	R\$ 86,90	R\$ 6.083,00
53	SILICONE POR CONDENSAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS . ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA PRECISÃO PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - COMPATIVEL COM O ENDURECEDOR DE SILICONE DESSE MESMO LOTE	POTE	70	R\$ 52,05	R\$ 3.643,50
54	VASELINA TÓPICA SÓLIDA - EMBALAGEM DE POTE 500ML	POTE	9	R\$ 41,30	R\$ 371,70
55	REMOVEDOR DE CERA, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	52	R\$ 37,36	R\$ 1.942,72
					R\$ 228.392,87
LOTE VII - EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PRÓTESE					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	ASPIRADOR DE BANCADA: DE 60DBS, POSTATIL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO, REGULADOR DE POTÊNCIA AJUSTAVEL, DUPLO SISTEMA DE FILTRAGEM, REALIZADO POR UM COMPARTIMENTO EM TECIDO E FILTRO ULTRAFINO. COMPARTIMENTO DE RESIDUOS QUE BLOQUEIA PARTICULAS DE GESSO, OXIDO E ZIRCÔNICA. UNIDADE DE COMANDO IDEPENDENTE DE COMPARTIMENTO DE EXTRAÇÃO, EVITANDO O PÓ AO MECANISMO. DIMENSOES: L 20X P 29 H X 34 CM. PESO: 7, 200KG	UNIDADE	3	R\$ 2.684,00	R\$ 8.052,00
2	ESPATULADOR A VACUO: TEMPORIZADOR E INDICADOR DIGITAL COM SINAL SONORO QUE AVISA O TERMINO DO PROCESSO, VACUOMETRO PARA CONTROLE DO VACUO, SISTEMA RAPIDO DE ENCAIXE DA CUBA NO APARELHO, VALVULA PARA LIBERAÇÃO DO VACUO, CUBA E TAMPA DE POLIESTIRENO (RESISTENTE A IMPACTO), CAPACIADA DA CUBA 360G, FUNDO COM PÉS DE BORRACHA, DIMENSÕES: 50 A X 29 L X 19 C. PESO LIQUIDO 6, 070; ESPATULADOR DE MESA	UNIDADE	3	R\$ 4.093,00	R\$ 12.279,00
5	ESTANTE PROTETORA: PARA POLIMENTO, UTILIZADOS EM MOTORES DE POLIMENTO, EM MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL, COM SITEMA DE ILUMINAÇÃO MODERNA.	UNIDADE	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
4	PRENSA HIDRAULICA: INDICADO PARA PRENSAGEM DE MUFLAS, ELIMINANDO AS BOLHAS DE AR, PROPORCIONANDO UM MODELO FIEL DA COPIA DE GESSO, SITEMA EUROPEU DE PRENSAGEM, MANÔMETRO E VALVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO, FORÇA DE ATE 3 TONELADAS.	UNIDADE	6	R\$ 1.843,00	R\$ 11.058,00
5	VIBRADOR DE GESSO 8 ANEIS: INDICADO PARA ELIMINAR BOLHAS DE AR COM EFEITOS VIBRATÓRIOS NOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E REVESTIMENTO DE GESSO, COM TRÊS FREQUENCIAS DE VIBRAÇÕES.	UNIDADE	6	R\$ 1.299,00	R\$ 7.794,00
					R\$ 40.308,00

LOTE VIII - MEDICAMENTO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR - SERINGA DE 2,5ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE);	SERINGA	182	R\$ 1,90	R\$ 345,80
2	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO COM 6ML. ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO CONVENCIONAL DE 2 PASSOS: PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS COM COMPÓSITOS (CLASSES I, II, III, IV E V) E CIMENTOS IONOMÉRICOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, CIMENTAÇÃO ADESIVA (EM CONJUNTO COM CIMENTO RESINOSO) DE PEÇAS PROTÉTICAS (PINOS INTRACANAIS / NÚCLEOS, COROAS, ONLAYS/INLAYS E FACETAS) EM FIBRA DE VIDRO, CERÔMERO, CERÂMICA, RESINA E METAL, REPAROS ADESIVOS EM CERÂMICA E COMPÓSITA.	FRASCO	70	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAIÑA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 206,19	R\$ 5.154,75

4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI , CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA (54MG/CARPULE), 0,03 U.L. DE FELIPRESSINA (0,054 U.L./CARPULE), ISENTO DE SULFITOS, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMOLOS SILICONIZADOS.	CAIXA	6	R\$ 127,40	R\$ 764,40
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA , COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	26	R\$ 66,97	R\$ 1.741,22
6	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA , COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 63,46	R\$ 6.346,00
7	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRUTOR , COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 136,50	R\$ 8.190,00
8	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRUTOR , COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO . SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	POTE	26	R\$ 11,90	R\$ 309,40
10	ANTISSÉPTICO BUCAL - FRASCO DE 1 LITRO . ESPECIFICAÇÃO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%- COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO.	FRASCO	208	R\$ 23,96	R\$ 4.983,68
11	ANTISSÉPTICO TÓPICO 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	8	R\$ 16,53	R\$ 132,24
12	CERA 7 EM LÂMINAS: CAIXA COM 225G, 18 LÂMINAS COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE POLIETILENO E CORANTES.	CAIXA	158	R\$ 18,90	R\$ 2.986,20
13	CERA PARA OSSO - ENVELOPE INDIVIDUAL 2,5G - CAIXA COM 12 ENVELOPES	CAIXA	6	R\$ 35,53	R\$ 213,18
14	CERA PERIFÉRICA Nº 6, PARA BORDA MOLDEIRA; COR BRANCA, CAIXA COM 40 BASTÕES. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, ÓLEO MINERAL E CORANTE.	CAIXA	100	R\$ 43,12	R\$ 4.312,00
15	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS - CAIXA COM 225G, 5 LÂMINAS . CARACTERÍSTICAS: MACIA, FLEXÍVEL E POSSUI EXCELENTE ADESÃO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA E CORANTES.	CAIXA	174	R\$ 16,40	R\$ 2.853,60
16	CIMENTO CIRÚRGICO . NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA)	KIT	18	R\$ 114,64	R\$ 2.063,52
17	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 10 ML . COMPOSIÇÃO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOA DOCE.	FRASCO	44	R\$ 16,00	R\$ 704,00
18	CIMENTO ENDODONTICO PÓ - FRASCO COM 12 GRAMAS . COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO (40%), BORATO DE SÓDIO ANIDRO, SUBCARBONATO DE BISMUTO (15%), SULFATO DE BÁRIO (15%) E RESINA STAYBELITE (HIDROGENADA).	FRASCO	72	R\$ 52,60	R\$ 3.787,20

19	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. ESPECIFICAÇÃO: KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA.	KIT	26	R\$ 22,80	R\$ 592,80
20	CIMENTO REPARADOR, RENDIMENTO DE 7 APLICAÇÕES, 1 GRAMA. COMPOSIÇÃO • BRANCO: SILICATO TRICÁLCICO, SILICATO DICÁLCICO, ALUMINATO TRICÁLCICO, ÓXIDO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO. ESPECIFICAÇÕES: CIMENTO ENDODÔNTICO BIOCERÂMICO COMPOSTO DE ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS. É INDICADO EM CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR (CANAL E FURCA), PERFURAÇÃO RADICULAR POR REABSORÇÃO INTERNA, RETROBTURAÇÃO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA, APICIGÊNESE E APICIFICAÇÃO.	CAIXA	3	R\$ 390,88	R\$ 1.172,64
21	EDTA DE SÓDIO SOLUÇÃO A 10% - FRASCO COM 20ML	FRASCO	60	R\$ 7,03	R\$ 421,80
22	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80322400100	CAIXA	30	R\$ 49,49	R\$ 1.484,70
23	EUCALIPTOL USO ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO / LUBRIFICANTE / SOLVENTE DE CONES;	FRASCO	9	R\$ 9,21	R\$ 82,89
24	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - FRASCO DE 10ML. ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO	FRASCO	9	R\$ 4,40	R\$ 39,60
25	FLUOR GEL PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: ACIDULADO, FLUORETO DE SÓDIO 1,23%; TIXOTRÓPICO; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRASCO	18	R\$ 3,90	R\$ 70,20
26	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10 ML	FRASCO	9	R\$ 6,28	R\$ 56,52
27	FORMOL 10%, FRASCO 1000 ML	FRASCO	6	R\$ 6,15	R\$ 36,90
28	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E CORRENTE INCOLOR 1KG	UNIDADE	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
29	GEL DESSENSIBILIZANTE, EMBALAGEM CONTENDO: 1 SERINGA COM 2,5G DO PRODUTO E 1 PONTEIRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTES ATIVOS; NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%, INGREDIENTES INATIVOS; ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, AGENTE NEUTRALIZANTE E ESPESSANTE.	CAIXA	18	R\$ 24,16	R\$ 434,88
30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10G. ESPECIFICAÇÃO: CAPEADOR PULPAR, FRASCO COM 10G. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%).	FRASCO	18	R\$ 6,10	R\$ 109,80

31	IODOFÓRMIO - FRASCO 10G. COMPOSIÇÃO: IODOFÓRMIO P.A. (99 A 100,5%). ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR.	FRASCO	18	R\$ 26,40	R\$ 475,20
32	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA CIMENTAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML. COR UNIVERSAL.	KIT	104	R\$ 17,10	R\$ 1.778,40
33	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO (PÓ+LÍQ) COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML. COR UNIVERSAL.	KIT	78	R\$ 20,00	R\$ 1.560,00
34	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 2 SERINGAS COM 2,5G CADA.	KIT	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
35	IRM-CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO 15ML (MATERIAL INTERMEDIARIO E RESTAURADOR)	FRASCO	52	R\$ 15,55	R\$ 808,60
36	IRM-CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ 38G (MATERIAL INTERMEDIARIO E RESTAURADOR)	FRASCO	52	R\$ 10,78	R\$ 560,56
37	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	TUBO	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
38	POVIDINE DEGERMANTE 10% - FRASCO COM 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA DESCONTAMINAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS E CAMPO OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO POLIVINILPIRROLIDONA-iodo, LAURIL-ÉSTER SULFATO DE SÓDIO.	FRASCO	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
39	RESINA MICROHÍBRIDA COR A1 PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL;	BISNAGA	26	R\$ 28,43	R\$ 739,18
40	RESINA MICROHÍBRIDA COR A2 PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL;	BISNAGA	65	R\$ 14,62	R\$ 950,30
41	RESINA MICROHÍBRIDA COR A3 PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL;	BISNAGA	52	R\$ 11,00	R\$ 572,00
42	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: A2	BISNAGA	26	R\$ 9,00	R\$ 234,00
43	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: A3	BISNAGA	26	R\$ 8,90	R\$ 231,40
44	RESINA UD UNIVERSAL DE DENTINA COR: A3,5	BISNAGA	26	R\$ 9,00	R\$ 234,00
45	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCOS COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES: À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ALCOOL ETÍLICO.	FRASCO	9	R\$ 13,90	R\$ 125,10
46	VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO - FRASCO 10ML. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE.	UNIDADE	9	R\$ 32,37	R\$ 291,33
					R\$ 63.830,49

LOTE IX - ORTODONTIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 INFERIOR CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
2	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 SUPERIOR CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00

3	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 INFERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
4	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 SUPERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 8,10	R\$ 421,20
5	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 INFERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	65	R\$ 8,10	R\$ 526,50
6	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 SUPERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	94	R\$ 8,10	R\$ 761,40
7	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 INFERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	108	R\$ 8,10	R\$ 874,80
8	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 SUPERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	87	R\$ 8,10	R\$ 704,70
9	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 INFERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	87	R\$ 8,10	R\$ 704,70
10	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 SUPERIOR. CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	108	R\$ 8,10	R\$ 874,80
11	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 9,40	R\$ 169,20
12	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 9,40	R\$ 272,60
13	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 10,32	R\$ 536,64
14	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 9,40	R\$ 272,60
15	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 9,40	R\$ 272,60
16	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 9,40	R\$ 169,20
17	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 9,40	R\$ 169,20
18	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 9,40	R\$ 169,20
19	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	108	R\$ 11,70	R\$ 1.263,60
20	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 11,70	R\$ 936,00
21	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	115	R\$ 12,73	R\$ 1.463,95
22	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	104	R\$ 12,73	R\$ 1.323,92
23	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	145	R\$ 12,73	R\$ 1.845,85
24	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	116	R\$ 12,73	R\$ 1.476,68
25	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 21,40	R\$ 620,60
26	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 20,20	R\$ 585,80
27	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 21,40	R\$ 620,60
28	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	36	R\$ 21,65	R\$ 779,40

29	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	104	R\$ 12,73	R\$ 1.323,92
30	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	78	R\$ 12,73	R\$ 992,94
31	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 21,40	R\$ 556,40
32	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 20,20	R\$ 363,60
33	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 21,40	R\$ 385,20
34	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 20,20	R\$ 363,60
35	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	78	R\$ 12,73	R\$ 992,94
36	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	78	R\$ 12,73	R\$ 992,94
37	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 26,10	R\$ 678,60
38	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 26,10	R\$ 469,80
39	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 26,10	R\$ 678,60
40	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 26,10	R\$ 469,80
41	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 26,10	R\$ 678,60
42	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 26,10	R\$ 469,80
43	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 26,10	R\$ 678,60
44	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 26,10	R\$ 678,60
45	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 25,08	R\$ 451,44
46	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 26,10	R\$ 469,80
47	ARCO DE YOUNG PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: ARCO YOUNG, PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134° PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	26	R\$ 11,00	R\$ 286,00
48	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO.	PACOTE	170	R\$ 11,60	R\$ 1.972,00
49	BANDA ORTODÔNTICA 28 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
50	BANDA ORTODÔNTICA 28 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
51	BANDA ORTODÔNTICA 28,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
52	BANDA ORTODÔNTICA 28,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
53	BANDA ORTODÔNTICA 29 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50

54	BANDA ORTODÔNTICA 29 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,00	R\$ 81,00
55	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
56	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
57	BANDA ORTODÔNTICA 30 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
58	BANDA ORTODÔNTICA 30 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
59	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
60	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
61	BANDA ORTODÔNTICA 31 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
62	BANDA ORTODÔNTICA 31 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
63	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
64	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
65	BANDA ORTODÔNTICA 32 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
66	BANDA ORTODÔNTICA 32 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
67	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
68	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
69	BANDA ORTODÔNTICA 33 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	18	R\$ 9,50	R\$ 171,00
70	BANDA ORTODÔNTICA 33 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	18	R\$ 9,50	R\$ 171,00
71	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	18	R\$ 9,14	R\$ 164,52
72	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	18	R\$ 9,14	R\$ 164,52
73	BANDA ORTODÔNTICA 34 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
74	BANDA ORTODÔNTICA 34 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
75	BANDA ORTODÔNTICA 34,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
76	BANDA ORTODÔNTICA 34,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
77	BANDA ORTODÔNTICA 35 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
78	BANDA ORTODÔNTICA 35 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
79	BANDA ORTODÔNTICA 35,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00

80	BANDA ORTODÔNTICA 35,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
81	BANDA ORTODÔNTICA 36 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
82	BANDA ORTODÔNTICA 36 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
83	BANDA ORTODÔNTICA 36,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
84	BANDA ORTODÔNTICA 36,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
85	BANDA ORTODÔNTICA 37 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
86	BANDA ORTODÔNTICA 37 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
87	BANDA ORTODÔNTICA 37,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
88	BANDA ORTODÔNTICA 37,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
89	BANDA ORTODÔNTICA 38 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
90	BANDA ORTODÔNTICA 38 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
91	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
92	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
93	BANDA ORTODÔNTICA 39 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
94	BANDA ORTODÔNTICA 39 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
95	BANDA ORTODÔNTICA 39,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
96	BANDA ORTODÔNTICA 39,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
97	BANDA ORTODÔNTICA 40 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
98	BANDA ORTODÔNTICA 40 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
99	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
100	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
101	BANDA ORTODÔNTICA 41 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
102	BANDA ORTODÔNTICA 41 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
103	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
104	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
105	BANDA ORTODÔNTICA 42 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80

106	BANDA ORTODÔNTICA 42 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
107	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - PACOTE COM 40G	PACOTE	6	R\$ 1,79	R\$ 10,74
108	BOTÃO LINGUAL CÔNCAVO PARA COLAGEM - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	18	R\$ 9,90	R\$ 178,20
109	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
110	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" LEVE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 6,10	R\$ 109,80
111	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 6,70	R\$ 120,60
112	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" PESADO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 7,50	R\$ 135,00
113	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 7,84	R\$ 203,84
114	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 7,70	R\$ 200,20
115	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 7,53	R\$ 195,78
116	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 5,99	R\$ 155,74
117	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8" MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 6,10	R\$ 158,60
118	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8" PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 6,09	R\$ 158,34
119	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 7,06	R\$ 367,12
120	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 7,20	R\$ 374,40
121	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16" MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	65	R\$ 7,18	R\$ 466,70
122	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 11,70	R\$ 304,20
123	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 12,24	R\$ 318,24
124	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 12,01	R\$ 312,26
125	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 9,86	R\$ 256,36
126	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 9,35	R\$ 243,10
127	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 9,85	R\$ 256,10
128	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AMARELO	PACOTE	18	R\$ 8,99	R\$ 161,82
129	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
130	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL BEBÊ	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
131	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
132	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL MARINHO	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
133	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR BRANCO RENDA	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
134	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR CINZA	UNIDADE	18	R\$ 8,99	R\$ 161,82

135	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 8,99	R\$ 161,82
136	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR LARANJA CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
137	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR LILÁS	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
138	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PINK CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
139	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PRATEADO	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
140	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PRETO	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
141	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA	UNIDADE	18	R\$ 10,50	R\$ 189,00
142	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA BEBÊ	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
143	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA PÉROLA	UNIDADE	18	R\$ 10,50	R\$ 189,00
144	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROXO	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
145	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR UVA CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
146	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
147	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE LIMÃO CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 10,50	R\$ 189,00
148	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE MAR	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
149	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE MUSGO	UNIDADE	18	R\$ 9,90	R\$ 178,20
150	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE PÉROLA	UNIDADE	18	R\$ 9,90	R\$ 178,20
151	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERMELHO	UNIDADE	18	R\$ 10,50	R\$ 189,00
152	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERMELHO CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
153	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VINHO	UNIDADE	18	R\$ 9,90	R\$ 178,20
154	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AMARELO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	UNIDADE	18	R\$ 6,80	R\$ 122,40
155	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	35	R\$ 6,80	R\$ 238,00
156	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
157	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL MARINHO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
158	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR BRANCO RENDA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	18	R\$ 6,80	R\$ 122,40
159	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR CINZA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	18	R\$ 6,80	R\$ 122,40
160	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80

161	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR LARANJA CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
162	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR LILÁS - PCT COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
163	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR PINK CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
164	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR PRATEADO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
165	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR PRETO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	35	R\$ 6,80	R\$ 238,00
166	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
167	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA BEBÊ - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
168	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA PEROLA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
169	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA PINK - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,90	R\$ 179,40
170	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROXO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
171	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR UVA CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	18	R\$ 6,80	R\$ 122,40
172	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
173	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE LIMÃO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 9,38	R\$ 243,88
174	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE MAR - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	18	R\$ 6,80	R\$ 122,40
175	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE MUSGO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
176	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE PEROLA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
177	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERMELHO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
178	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERMELO CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
179	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VINHO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	18	R\$ 6,80	R\$ 122,40
180	ELÁSTICO SEPARADOR AZUL 4,0 MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20
181	GANCHO ORTODÔNTICO PONTA BOLA CURVO PARA ARCO ATÉ .022" - CARTELA COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
182	GANCHO ORTODÔNTICO PONTA BOLA RETO PARA ARCO ATÉ .022" - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
183	GANCHO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO ATÉ .022" - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
184	MOLA ORTODÔNTICA COMPRESSÃO (ABERTA) CrNi, COMPRIMENTO 1M	UNIDADE	13	R\$ 6,50	R\$ 84,50
185	MOLA ORTODÔNTICA COMPRESSÃO (ABERTA) NiTi, EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES DE 178MM	UNIDADE	13	R\$ 31,00	R\$ 403,00
186	MOLA ORTODÔNTICA TRAÇÃO (FECHADA) CrNi, COMPRIMENTO 1M	UNIDADE	13	R\$ 7,50	R\$ 97,50

187	PASTA DE POLIMENTO SÓLIDO PARA BRILHO FINAL EM RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS FOTOATIVADAS, CONTEÚDO 125 GRAMAS, TAMANHO 80 X 27 X 27 MM.	UNIDADE	52	R\$ 27,09	R\$ 1.408,68
188	POSICIONADOR DE BRAQUETES ARTICULADO	UNIDADE	18	R\$ 49,00	R\$ 882,00
189	SOLDA DE PRATA 0,5MM: ROLO DE FIO COM 5 METROS	ROLO	6	R\$ 44,53	R\$ 267,18
190	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
191	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
192	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
193	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
194	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
195	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
196	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
197	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
198	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	32	R\$ 27,51	R\$ 880,32
199	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	32	R\$ 27,51	R\$ 880,32
200	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	32	R\$ 27,51	R\$ 880,32
201	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	18	R\$ 27,51	R\$ 495,18
202	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 25,41	R\$ 76,23
203	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
204	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
205	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 25,41	R\$ 76,23
206	CHAVE HASTE LONGA PARA ATIVACAO DE EXPANSOR	UNIDADE	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
					R\$ 62.536,70

LOTE X - BROCAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	44	R\$ 1,90	R\$ 83,60

2	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	44	R\$ 1,81	R\$ 79,64
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	44	R\$ 1,90	R\$ 83,60
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	96	R\$ 1,90	R\$ 182,40
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	26	R\$ 1,74	R\$ 45,24
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	26	R\$ 1,74	R\$ 45,24
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	26	R\$ 1,48	R\$ 38,48
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	122	R\$ 2,40	R\$ 292,80
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	26	R\$ 2,00	R\$ 52,00
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	26	R\$ 1,74	R\$ 45,24
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	139	R\$ 2,64	R\$ 366,96

12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	26	R\$ 1,74	R\$ 45,24
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	26	R\$ 1,88	R\$ 48,88
14	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO, NÚMERO 702 / REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	18	R\$ 12,50	R\$ 225,00
15	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	29	R\$ 8,38	R\$ 243,02
16	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 08, HASTE LONGA. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	15	R\$ 8,30	R\$ 124,50
17	BROCA ENDO Z 23 MM, EMBALAGEM COM UMA (1) UNIDADE.	UNIDADE	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
18	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO NÚMERO 06; DE FORMA ESFÉRICA; ; DE BAIXA ROTACAO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	11	R\$ 54,00	R\$ 594,00
19	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO NÚMERO 08; DE FORMA ESFÉRICA; HASTE LONGA; DE BAIXA ROTACAO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	11	R\$ 29,46	R\$ 324,06
20	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NÚMERO 702C; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	26	R\$ 8,90	R\$ 231,40
21	BROCA TIPO FRESA EM FORMA DE PÊRA PARA PEÇA RETA; REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8	R\$ 73,40	R\$ 587,20
22	BROCA TRANSMETAL FG 19 MM Nº 1958: BROCA 19MM; LÂMINAS DE CORTE FRONTAIS AFILADAS; CORTE CRUZADO FINO QUE PERMITE PRECISÃO E RAPIDEZ NO CORTE	UNIDADE	8	R\$ 28,90	R\$ 231,20
23	BROCA TRANSMETAL FGXL 25 MM Nº 1958	UNIDADE	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00

24	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 19 MM - CAIXA COM 05 UNIDADES , FORMATO CILÍNDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO.	CAIXA	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
25	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 25 MM - CAIXA COM 05 UNIDADES , FORMATO CILÍNDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO.	CAIXA	3	R\$ 54,15	R\$ 162,45
26	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT PM, REFERÊNCIA 1251, DIMENSÕES 14MM, FORMATO PERA - BROCA TARJA AZUL , COM CORTE CRUZADO MÉDIO PARA CORTE PRIMARIO DE LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINAS ACRILICAS E REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAS, SEM ARRANHAR A SUPERFICIE, PONTA CONICA	UNIDADE	20	R\$ 22,10	R\$ 442,00
27	BROCA TUNGSTENIO MINICUT PM, REFERÊNCIA 1511, DIMENSÕES 14MM, FORMATO AGULHA - INDICADO PARA CORTE EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, ESPECIALMENTE EM RESINA ACRÍLICA, REDUZINDO O TEMPO DE ACABAMENTO	UNIDADE	20	R\$ 98,60	R\$ 1.972,00
28	BROCA ZEKRYA REF: 151351 FG 28 HASTE LONGA - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO , TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO (K20) E A PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA APRESENTA 0,8MM DE DIAMETRO E NOS TAMANHOS DE 23MM E 28MM (FG). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COM 01(UM) UNIDADE . COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	21	R\$ 27,75	R\$ 582,75
29	BROCA: GATES, Nº 2 (DIÂMETRO 0,70) - CAIXA COM 6 UNIDADES , EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE	CAIXA	15	R\$ 51,60	R\$ 774,00
30	BROCA: GATES, Nº 3 (DIÂMETRO 0,90) - CAIXA COM 6 UNIDADES , EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL	CAIXA	15	R\$ 51,60	R\$ 774,00
31	BROCA: GATES, Nº 4 (DIÂMETRO 1,10) - CAIXA COM 6 UNIDADES , EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL.	CAIXA	15	R\$ 51,60	R\$ 774,00

32	BROCA: GATES, Nº 5 (DIÂMETRO 1,30) - CAIXA COM 6 UNIDADES, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,	CAIXA	15	R\$ 51,60	R\$ 774,00
33	BROCA: GATES, Nº 6 - 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM) - CAIXA COM 6 UNIDADES, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. . O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL.	CAIXA	15	R\$ 50,15	R\$ 752,25
34	BROCA: PONTA DIAMANTADA NUMERAÇÃO 699 - PARA PEÇA RETA CONICA EXTREMINADA DE PLANA. (LAB. PROTESE)	UNIDADE	8	R\$ 17,91	R\$ 143,28
35	BROCA: PONTA DIAMANTADA NUMERAÇÃO 700 - PARA PEÇA RETA CONICA EXTREMINADA DE PLANA. (LAB. PROTESE)	UNIDADE	8	R\$ 9,67	R\$ 77,36
36	BROCA: PONTA DIAMANTADA NUMERAÇÃO 701 - PARA PEÇA RETA CONICA EXTREMINADA DE PLANA. (LAB. PROTESE)	UNIDADE	8	R\$ 10,50	R\$ 273,00
37	BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3083, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	UNIDADE	15	R\$ 2,78	R\$ 41,70
38	BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 4084, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	UNIDADE	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
39	BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	UNIDADE	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
40	BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA PEÇA RETA CONICA PONTIAGUDA (LAB. PROTESE)	UNIDADE	8	R\$ 10,11	R\$ 80,88
					R\$ 12.673,87

LOTE XI - CONTROLE DE MATERIAL ESTERELIZADO - CME

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M - COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM; PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PCTS A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR;	ROLO	15	R\$ 3,27	R\$ 49,05
2	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M - UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1)	ROLO	52	R\$ 5,00	R\$ 260,00

3	<p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR - CAIXA COM 50 UNIDADES; DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERA COLOCAR EM COMODATO A INCUBADORA REFERENTE AO INDICADOR BIOLÓGICO (3 HORAS).</p>	CAIXA	24	R\$ 1.173,08	R\$ 28.153,92
4	<p>INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - PACOTE COM 500 UNIDADE - CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA.</p>	PACOTE	12	R\$ 964,89	R\$ 11.578,68
5	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 50 MM X 100 M - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE</p>	ROLO	52	R\$ 11,08	R\$ 576,16

	95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE 100 MM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POUPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS.	ROLO	70	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE 150 MM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 mm X 100 mts - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POUPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS.	ROLO	61	R\$ 75,40	R\$ 4.599,40
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE 200 MM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POUPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS.	ROLO	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
9	TESTE DE BOWIE & DICK DESCARTÁVEL - CAIXA COM 30 UNIDADES, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO ESTERILIZADOR, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PCT. O PCT É EMBALADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM QUÍMICO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR.	UNIDADE	22	R\$ 2.160,00	R\$ 47.520,00
					R\$ 99.247,21

LOTE XII - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	6	R\$ 4,49	R\$ 26,94
2	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, NAO ESTERIL. TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA. BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA.	CAIXA	578	R\$ 43,40	R\$ 25.085,20

3	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA CX ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA.	CAIXA	304	R\$ 31,30	R\$ 9.515,20
4	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO DESCARTAVEL, NAO ESTERIL; TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA.	CAIXA	503	R\$ 29,99	R\$ 15.084,97
5	LUVA DE VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
6	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 6,5 - CAIXA COM 50 PARES; ESPECIFICAÇÃO: COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; EM LATÉX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL.	CAIXA	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
7	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 7,0 - CAIXA COM 50 PARES; ESPECIFICAÇÃO: COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; EM LATÉX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL.	CAIXA	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
8	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 7,5 - CAIXA COM 50 PARES; ESPECIFICAÇÃO: COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; EM LATÉX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL.	CAIXA	30	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
9	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL TIPO N95, SEM VÁLVULA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	3.900	R\$ 3,99	R\$ 15.561,00
10	MASCARA FACIAL PETIT	UNIDADE	8	R\$ 34,37	R\$ 274,96
11	MASCARA DESCARTÁVEIS TRÊS CAMADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATOXICO HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO, PARA FIXAÇÃO NA ORELHA GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS.	CAIXA	138	R\$ 13,50	R\$ 1.863,00
12	OCULOS DE PROTECAO USO HOSPITALAR LENTES ACRILICO AMARELA - TAMANHO UNICO; PARA PROCEDIMENTO; TRANSPARENTE; COM ARMAÇAO EM ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTORCAO EM TODAS AS DIRECOES, ALTA TRANSPARENCIA, ESTERILIZAVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE OCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL,	UND	18	R\$ 7,56	R\$ 136,08

13	OCULOS DE PROTECAO USO HOSPITALAR LENTES ACRILICO TRANSPARENTE - TAMANHO UNICO; PARA PROCEDIMENTO; TRANSPARENTE; COM ARMACAO EM ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTORCAO EM TODAS AS DIRECOES, ALTA TRANSPARENCIA, ESTERILIZAVEL A FRIO, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL.	UNIDADE	52	R\$ 5,00	R\$ 260,00
14	OCULOS DE SOBREPOR USO HOSPITALAR LENTES ACRILICO TRANSPARENTE - TAMANHO UNICO; PARA PROCEDIMENTO; TRANSPARENTE; COM ARMACAO EM ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTORCAO EM TODAS AS DIRECOES, ALTA TRANSPARENCIA, ESTERILIZAVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE OCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL.	UNIDADE	18	R\$ 7,50	R\$ 135,00
15	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG DYSTRAY	UNIDADE	52	R\$ 2,15	R\$ 111,80
16	SAPATILHA PROPÉ BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	44	R\$ 20,89	R\$ 919,16
17	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	2.455	R\$ 0,37	R\$ 908,35
18	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	144	R\$ 0,23	R\$ 33,12
19	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE - CAIXA COM 40 UND; ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL,	CAIXA	55	R\$ 36,10	R\$ 1.985,50
20	SUGADOR ENDODÔNTICO COLORIDO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 20 UNIDADES. DESCRIÇÃO: POSSUI PONTA DE PLÁSTICO MALÉVEL E DESCARTÁVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. INDICADO COMO SUGADOR/ASPIRADOR EM TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS E ESTERELIZADOS SEPARADAMENTE.	PACOTE	114	R\$ 13,10	R\$ 1.493,40
21	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO PARA SALIVA - PACOTE COM 40 UNIDADES; ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATOXICO; DESCARTAVEL; FUNIDADEIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMORIA DE POSICAO (FICA NA POSICAO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM_(+- 10MM).	PACOTE	183	R\$ 4,54	R\$ 830,82
22	TOUCA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATOMICO; COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE; COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO.	PACOTE	260	R\$ 9,69	R\$ 2.519,40
					R\$ 84.378,90

LOTE XIII - MATERIAL HOSPITALAR

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA 40 X 1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESTERELIZADAS E DESCARTAVEIS.	CAIXA	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00

2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA CURTA 30G - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS; CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE;	CAIXA	46	R\$ 33,60	R\$ 1.545,60
3	AGULHA HIPODÉRMICA 0,55 X 20MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	26	R\$ 7,50	R\$ 195,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 24G X 3/4 - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE; EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS; ADAPTADO TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ELAMINADO DE POLIPROPILENO ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM O.E.	CAIXA	8	R\$ 10,80	R\$ 86,40
5	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	174	R\$ 1,76	R\$ 306,24
6	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA PACOTE DE 500G. ESPECIFICAÇÃO: ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (30 PACOTES DA PROTESE)	PACOTE	26	R\$ 12,00	R\$ 312,00
7	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM TNT (PROPILENO), IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40g/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	20.800	R\$ 4,20	R\$ 87.360,00
8	FIO DE NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO - CAIXA COM 24 ENVELOPES. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ	CAIXA	6	R\$ 1,41	R\$ 203,04
9	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES 4-0 - CAIXA COM 24 ENVELOPES DESCRIÇÃO DA AGULHA: 1/2 CIRC. CIL. 2.0 CM. COMPRIMENTO DO FIO 70CM.	CAIXA	4	R\$ 68,09	R\$ 272,36
10	FIO DENTAL ENCERADO - APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	ROLO	44	R\$ 3,50	R\$ 154,00
11	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO COM DIÂMETRO 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DE SEDA TRANCADA; 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS.	CAIXA	47	R\$ 27,50	R\$ 1.292,50

12	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO COM DIÂMETRO 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DE SEDA TRANCADA; 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS.	CAIXA	104	R\$ 33,53	R\$ 3.487,12
13	GAZE EM COMPRESSA HIDROFILA - PCT COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS.	PACOTE	208	R\$ 9,00	R\$ 1.872,00
14	KIT AVENTAL CIRÚRGICO - CAMPO CIRÚRGICO, PROTETOR DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PROTETOR DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, PROTETOR DE SUGADOR CIRÚRGICO, PROTETOR DE BANCADA CAMPO CIRÚRGICO, PROTETOR DE REFLETOR E TOALHA DE MÃO.	UNIDADE	1.630	R\$ 71,54	R\$ 116.610,20
15	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº12 (CAIXA COM 100 UNIDADE) – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	2	R\$ 49,95	R\$ 99,90
16	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C (CAIXA COM 100 UNIDADE) – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	13	R\$ 46,63	R\$ 606,19
17	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 (CAIXA COM 100 UNIDADES) – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	25	R\$ 25,70	R\$ 642,50
18	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO TAM 0,50X0,50 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO - NÃO ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 43,49	R\$ 4.522,96
19	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO TAM 0,75X0,75 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO - NÃO ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	65	R\$ 103,90	R\$ 6.753,50

R\$ 226.381,51

LOTE XIV - EQUIPAMENTOS CLÍNICA

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL, AUTOMÁTICO, DE BRAÇO.	UNIDADE	8	R\$ 183,99	R\$ 1.471,92

2	LOCALIZADOR APICAL ESPECIFICAÇÕES: INDICA COM PRECISÃO A JUNÇÃO CEMENTODENTÁRIA; A MEDIÇÃO NÃO É INFLUENCIADA PELA ESPESSURA DA LIMA; OPERA DE FORMA AUTOMÁTICA, NÃO SÃO NECESSÁRIOS AJUSTES MANUAIS; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS CONVENCIONAIS RADIOGRÁFICO; MENOR TEMPO PARA A OBTENÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO; POSSUI TELA FRONTAL LCD BRILHANTE E COLORIDA; CORPO INJETADO EM ABS; INDICADOR QUANDO A LIMA É COLOCADA NO CANAL DA RAIZ DENTÁRIA; INDICADOR SONORO COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL; INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA NO PAINEL; EQUIPAMENTO ENERGIZADO POR UMA BATERIA RECARREGÁVEL; DISPLAY DE LCD – CRISTAL LÍQUIDO: TELA DE 4,5, COLORIDA E ALTO CONTRASTE; CALIBRAGEM AUTOMÁTICA E ALTA TECNOLOGIA EM SEU CIRCUITO ELETRÔNICO; NÃO SOFRE INTERFERÊNCIA DAS ESTRUTURAS ANATÔMICAS ADJACENTES AO DENTE. DESSA FORMA, O FATO DO CANAL ESTAR SECO, OU CHEIO COM ELETRÓLITOS, SANGUE OU COM UMA SALMOURA FISIOLÓGICA NÃO AFETA O RESULTADO DA MEDIÇÃO; POSSUI DESIGN MODERNO DANDO MAIOR ÊNFASE A SUA TELA DE TRABALHO. SUA BASE É METÁLICA (ALUMÍNIO ANODIZADO) PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE ESTABILIDADE DE APOIO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 – 240 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 0,336 KG; PESO BRUTO: 0,690 KG; BATERIA: 3,7V 750 MA; TELA LCD: 4,5; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
3	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, PORTÁTIL NÃO INVASIVO.	UNIDADE	5	R\$ 60,50	R\$ 302,50
4	SOLDADOR PONTO ELETRÔNICA BIVOLT - ESPECIFICAÇÕES: REVENIDO INTEGRADO. DISPLAY ELETRÔNICO DE AJUSTE COM NOVE NÍVEIS DE SELEÇÃO DE POTÊNCIA. NÃO AQUECE, MESMO SOB LONGOS PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO. DESCARGA ELETRÔNICA DE POTÊNCIA (DE 200 A 1.500W). SOLDA FIO COM FIO. PORTÁTIL E COM DESIGN ERGONÔMICO E MODERNO QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO. BASE PARA APOIO DAS MÃOS EM ACRÍLICO. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. PONTEIRAS EM COBRE DE ALTA DURABILIDADE COM REVESTIMENTO CROMADO (NÍQUEL CROMO). DISPLAY: DISPLAY ELETRÔNICO. ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS (BIVOLT).	UNIDADE	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
5	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 10°C A 50°C E UMIDADE 10% A 90%, COM MEMORIZADOR DE MÍNIMO E MÁXIMO.	UNIDADE	8	R\$ 83,90	R\$ 671,20
6	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, RESULTADO EM 1 MINUTO.	UNIDADE	9	R\$ 11,00	R\$ 99,00
7	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA.	UNIDADE	9	R\$ 147,00	R\$ 1.323,00
8	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL DE 0.1 GRAMA ATÉ 500 GRAMAS	UNIDADE	2	R\$ 78,65	R\$ 157,30
					R\$ 17.124,92

Amália Lopes de Sousa

Pacajus/CE 02 de dezembro de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCS

AMÁLIA LOPES DE SOUSA

PRESIDENTA - CPSMCS

**ANEXO II MODELO DE PROPOSTA
(ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO APÓS A FASE DE DISPUTA)**

À Comissão Permanente de Licitação Consorcio Publico de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS.

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/____.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por XX (xxxx) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL						

Discriminar, a MARCA, o valor individual de cada item conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I, do Anexo I do Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta Proposta deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Edital nº _____

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura

Número do Documento de identidade Número do C.P.F.

Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins habilitação no Pregão Eletrônico _____/2020, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

Local e data).

Nome e assinatura

Número do Documento de identidade Número do C.P.F.

Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51

Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e licitacao.cpsrcas@gmail.com

ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS, por intermédio da _____ e a empresa _____, para o fim que nele de declara.

O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Doca Nogueira, S/N – CEP: 62.780-000, Centro – Pacajus, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 12.850.235/0001-51, Consorcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS por intermédio do(a) _____, neste ato representado pelo Diretor Executivo do Consorcio, Sr.(a). _____, CPF Nº _____ (nomeado pela Resolução nº 03/17 de 1º de setembro de 2017), doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa _____, com endereço na _____, nº _____, Bairro _____ CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, RG nº _____ - SSP/_____, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- 1.1. O presente Contrato fundamenta-se:
 - 1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
 - 1.1.2. nos preceitos de direito público; e
 - 1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

- 2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:
 - 2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº _____/2021
 - 2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - a) não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. O presente Contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS**, de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2021, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à sua execução, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e licitacao.cpsrcas@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da publicação do extrato do contrato, até de de 20__.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº _____/2020, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante do item 5.1. não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONTRATADA.

6.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

6.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;

6.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pelo setor competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

6.4.1. A substituição de que trata o item 6.4 deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

6.5. Responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos apresentados durante o prazo de garantia dos materiais fornecidos, sem nenhum ônus adicional para CONTRATANTE.

6.6. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

6.7. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.9. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

6.10. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.11. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DO CONTRATANTE.

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 10** deste Contrato.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas neste Contrato e no Edital da licitação, na hipótese da CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

8.1. Durante a vigência contratual, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo Setor Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

8.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora da licitação.

8.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.

9.1. Os materiais solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário das 08h00min as 12h00min ou de 13h00min as 16h00min, no prazo constante do **item 6.3** deste contrato.

9.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

10.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

11.2. Por ilícitos cometidos, ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente contrato, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente contrato, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

11.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

11.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
_____ / _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

13.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 13.1, do Contrato, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

14.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

14.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do

CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

16.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.

17.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Cascavel-CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Pacajus/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Anexo VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº . . / _____

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: ____/____/____

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.850.235/0001-51, com sede na Av. Doca Nogueira, s/n, Centro, Pacajus, CEP. 62.870-000 Telefone: 085 3348-1889, Estado do Ceará, através da Sra. AMÁLIA LOPES DE SOUSA, neste ato representado pelo(s) Ordenador (ES) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2020**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pelos Gestor do órgão participante e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº _____/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____						
ENDEREÇO: RUA: _____ Nº _____, BAIRRO: _____, CEP: _____, CIDADE: _____, ESTADO: _____						
TELEFONE: _____, EMAIL: _____						
ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS						
LOTE:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e licitacao.cpsrcas@gmail.com

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS	AMÁLIA LOPES DE SOUSA	

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados

no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 6.4 e 6.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e
licitacao.cpsrcas@gmail.com

- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Pacajus/CE, _____ de _____ de 20 .

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA